

Ato Convocatório - 001/2011

Objetivo:

O presente Ato Convocatório tem como objetivo subsidiar a elaboração de propostas visando à contratação, pelo Instituto Cultural Filarmônica, de empresa especializada em assessoria à administração de Projetos Culturais, compreendendo a elaboração, emissão de documentos para captação de recursos, execução financeira, prestação de contas financeira e qualitativa, além de demais atos necessários para o bom desenvolvimento dos projetos culturais.

Detalhamento dos serviços:

A empresa contratada deverá prestar serviços contínuos de assessoria ao Instituto Cultural Filarmônica no processo de elaboração, execução e prestação de contas dos projetos de lei de incentivo, dos fundos de cultura e educação, além de auxiliar no processo de formalização de propostas para editais públicos e privados de patrocínio, não se responsabilizando, no entanto, pelo processo de prospecção e captação de recursos para quaisquer dos meios de financiamento. Dentre as atividades caberá à contratada:

- Elaboração de textos para os projetos e editais em conjunto com equipe do Instituto
- Elaboração de planilhas financeiras para os projetos e editais em conjunto com equipe do Instituto
- Organização de documentação e cadastro dos projetos e editais nos meios necessários para aprovação e captação de recursos
- Acompanhamento da execução financeira dos projetos com apuração da utilização de rubricas e saldos financeiros
- Formulação de prestação de contas financeira para projetos e editais, nos modelos requisitados por cada órgão ou empresa responsável pelo mesmo
- Formulação de prestação de contas qualitativa dos projetos e editais, nos modelos requisitados por cada órgão ou empresa responsável pelo mesmo.

Parâmetros gerais para dimensionamento de custos dos serviços:

Projetos a serem administrados em 2011 com prestação de contas prevista para 2011/2012 – 01 projeto Lei Rouanet (Plano Anual), 02 projetos Lei Estadual de Incentivo à Cultura, 02 projetos Lei Municipal de Incentivo à Cultura

Montante aproximado de recursos a serem executados e prestadas contas em 2011 – Entre R\$ 2.000.000,00 e R\$ 2.500.000,00

Projetos a serem elaborados em 2011 – 01 projeto Lei Rouanet (Plano Anual), 02 projetos Lei Estadual de Incentivo à Cultura, 02 projetos Lei Municipal de Incentivo, 02 projetos para

Fundos de Incentivo à Cultura, além de planilhas e textos para cadastramento em editais indicados pelo Instituto.

Observação: *No período de prestação de serviços, a orquestra trabalhará com um Analista de Marketing e Projetos próprio, que será responsável pela interlocução diária com o contratado, facilitando o processo de obtenção de informações e documentos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos.*

Período de Contratação:

Os serviços compreendidos neste Ato Convocatório serão contratados a partir de 01 de fevereiro de 2011 vigorando até o dia 31 de janeiro de 2012, podendo ser prorrogado de acordo com prorrogação de execução de projetos, a critérios única e exclusivamente definidos pelo Instituto. Em qualquer caso, poderá o Instituto Cultural Filarmônica rescindir o contrato, a qualquer tempo e sem ônus, mediante comunicação prévia de 30 dias.

Forma de Pagamento:

A proposta comercial deverá prever valor fixo, a ser pago mensalmente, durante a vigência do contrato.

Forma de Escolha:

Menor preço fixo mensal

Encaminhamento das propostas:

As propostas deverão ser encaminhadas em papel timbrado até as 18h00 do dia 27 de janeiro de 2011. Serão aceitas propostas enviadas via fax, email ou correspondência física

Contatos do Instituto Cultural Filarmônica

Endereço: Rua Guajajaras, 40 – 6º Andar – Belo Horizonte – MG CEP 30180-000

Telefone: (31) 3213-4777 Fax: (31) 3273-4986

Email: compras@filarmonica.art.br

Responsável Técnica – Bruno S. K. Volpini – Diretor de Marketing e Projetos

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2011

Tiago Cacique Moraes

Diretor de Administração e Finanças

Instituto Cultural Filarmônica